

RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330 PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 001/2004**

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente de laboratório e microcomputador.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-4054/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, doação de materiais permanentes (livros, equipamentos de laboratório, equipamentos de informática e uma câmara digital), conforme descrito no processo acima citado, para uso no Laboratório de Fisiologia do Departamento de Medicina.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de fevereiro de 2004.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA